



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## **EDITAL DGCC/IFPE Nº 37, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

### **MANHÃS COM MATEMÁTICA OLÍMPICA 2024.2**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Híbrido: “**MANHÃS COM MATEMÁTICA OLÍMPICA 2024.2**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru..

#### **1. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1. O curso de qualificação profissional objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas e atrela um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social .

#### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A Formação deste edital é denominada: **MANHÃS COM MATEMÁTICA OLÍMPICA 2024.2** .

#### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas matemática no panorama da educação pública brasileira, mesmo que de forma virtual, deslumbra-se a necessidade de dar sequência a uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o estímulo na participação de olimpíadas de matemática, que visam proporcionar a construção do conhecimento matemático, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento. A participação de um aluno em aulas preparatórias para olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da matemática, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

3.2. Objetivos: Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso e ministrante será o professor Gleidson José Dumont Oliveira .

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 45 (**QUARENTA E CINCO**) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o curso “ **MANHÃS COM MATEMÁTICA OLÍMPICA 2024.2** ” são destinadas a alunos do IFPE e comunidade externa .

6.2. O curso oferecerá um total de 25 (**VINTE E CINCO**) vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser aluno do 8º ou 9º ano do ensino fundamental, ou do ensino médio de escola pública ou particular .

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 25 de setembro e 28 de setembro de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/t5wJ4F1NFaHJqm7z8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos **PRIMEIROS 25** (vinte e cinco) inscritos, sendo 20 vagas reservadas para alunos do IFPE-CARUARU e 5 reservadas para alunos externos.

9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ampliadas para que demais inscritos possam participar do curso.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 30 de setembro de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

## **11. DAS AULAS**

11.1. As aulas do curso terão início no dia 01 de outubro de 2024 e ocorrerão até o dia 17 de dezembro de 2024 de forma presencial, com 1,5 horas semanais, e virtual/assíncrona com atividades que computarão mais 2,5 horas semanais, sendo um total de 4,0 horas semanais de atividades na turma.

11.2. As aulas presenciais serão às terça-feira das 9:00h às 10:30h .

11.3. As atividades ocorrerão por meio **GOOGLE CLASSROOM** com horário sugerido para realização das atividades nos dias de segunda-feira das 9:00 h às 11:30 h (mas o aluno escolhe o horário que quiser).

11.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

## 12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato
01/10/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
07/10/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
08/10/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
14/10/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
15/10/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
21/10/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
22/10/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
28/10/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
29/10/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
04/11/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
05/11/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
11/11/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
12/11/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
18/11/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
19/11/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
25/11/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
26/11/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
02/12/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
03/12/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
09/12/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
10/12/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial
16/12/2024	09:00 h às 11:30 h	Assíncrono
17/12/2024	09:00 h às 10:30 h	Presencial

## 13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua participação cancelada se, sem justificativa legal, deixar de participar três vezes seguidas das aulas.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o(a) coordenador(a) do curso “**MANHÃS COM MATEMÁTICA OLÍMPICA 2024.2.**”.

Caruaru, 23 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Diniz Ramos de Lima Junior**  
**Diretor-geral do *Campus* Caruaru**

*(assinado eletronicamente)*

**Niédson José da Silva**  
**Gestor da Divisão de Extensão**

---



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 23/09/2024, às 15:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 23/09/2024, às 15:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1410953** e o código CRC **A73FEF01**.

---